



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Legislativo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 66/2025 QUIXABA – PB, 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a partir 09 de janeiro de 2025, o (a) Senhor (a) **FIDELYS LEITE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no órgão da Secretaria Municipal infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II - A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

“ Republicado por incorreção “

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba,
09 de janeiro de 2025

FIDELYS LEITE DOS SANTOS,
Nomeado (a)

ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br